



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 318, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007

FL. 02

ONEIDE RIBEIRO DA SILVA – titular
BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA – suplente

LINDARCEMA MOREIRA – titular
CARLOS ALBERTO CANANI – suplente;

VI – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

KARINE CORDEIRO – titular
FRANCIELI CRISTINA DA ROSA - suplente

LUCIANE FERREIRA DA SILVA – titular
MARCELO GOETTEN SOMOSKOVES – suplente;

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

GEAN ATHAYDE DAS NEVES – titular
SIRLEI MARIA BAZZEGIO DO SANTOS – suplente;

VIII – Representante do Conselho Tutelar Municipal:

MARISTELA MACHADO PEREIRA – titular
ZELINDA RIBEIRO DE MORAES – suplente.

IX – Representante do Poder Executivo Municipal:

SANDRO FERMINO FERRI – titular
NILMA DE SOUZA TERHOST - suplente

Parágrafo Único – Nos casos dos incisos V e VI deste artigo, que tratam de órgãos com mais de um representante no Conselho Municipal, a cada titular corresponde o respectivo suplente imediatamente identificado.

Art. 2º. O Conselho Municipal ora nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto para eleger seu Presidente e Vice-Presidente, assim como elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 3º. Aplica-se aos casos não previstos neste Decreto, as disposições da Lei Municipal Nº 1.451/2007.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 318, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 258, de 04 de Maio de 2007.

Santa Cecília, 12 de Novembro de 2007.

JOÃO RODOGER DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado e publicado no
átrio da Prefeitura Municipal na data de
12 de Novembro de 2007.

FRANCISCO INÁCIO LUVISA
Secretário de Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

OF.Nº 01/ C.M.EDUCAÇÃO/ 2007

Santa Cecília (SC), 12 de novembro de 2007

EXMO SR.
JOÃO RODOGER DE MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CECÍLIA-SC

Prezado Senhor:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria solicitação de alteração do Decreto Executivo 258/2007 de 04/05/2007 conforme determinação da Lei 11.494/2007 de 20.06.2007, artigo 24, IV. § 2º. Sendo :

☉ A Inclusão dos Representantes do Poder Executivo:

Titular : Sandro Fermino Ferri

Suplente: Nilma de Souza Terhorst

☉ A substituição da Conselheira : Aline Aparecida Gonçalves

Titular: Karine Cordeiro (Representante dos Estudantes)

Sem mais

Pedro Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

PROTOCOL
Recebido em
12/11/07
Sandro Ferri
Pref. Mun. de Santa Cecília